

PORTARIA Nº 85 DE 23 DE SETEMBRO DE 2.020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o atestado medico nominal a servidora **HELEM VICTORIA DE ALMEIDA SOUZA**, matricula 347, Assessora Parlamentar, ao qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 7 (sete) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença medica a servidora **HELEM VICTORIA DE ALMEIDA SOUZA**, 07 (sete) dias, a partir do dia 23 de setembro de 2020, conforme atestado medico anexo, devendo a mesma retornar as suas atividades no dia 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 23 de setembro de 2.020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças